



PORTARIA Nº 032/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 18/02/2020;

RESOLVE

- Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Beatriz Gaspar Teixeira**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente de Segurança Municipal*, de 04 de fevereiro de 2020 a 03 de abril de 2020.
- Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de fevereiro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração